



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 536

15 de maio de 2025

Portarias

PORTARIA Nº 029/2025, DE 12/05/2025.

Concede a conversão em pecúnia de 45 dias de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor da Câmara Municipal de Boituva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 157 da Lei Complementar nº 2.196/2011, de 14/12/2011, ao servidor Tomaz Edson de Oliveira Machado, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Serviços Técnicos Legislativos, a conversão em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao período de 12/09/2018 a 16/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 13 de maio de 2025.

[assinado digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente

[assinado digitalmente]
FLÁVIO NUNES DE LIMA
Vice-Presidente

[assinado digitalmente]
LAÍS MARIANA GIANOTTI
1ª Secretária

[assinado digitalmente]
MARCIO APARECIDO MORO
2º Secretário



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 536

15 de maio de 2025

PORTARIA Nº 030/2025, DE 13/05/2025.

Concede a conversão em pecúnia de 45 dias de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor da Câmara Municipal de Boituva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 157 da Lei Complementar nº 2.196/2011, de 14/12/2011, ao servidor José Bernardo Moreira Neto, ocupante do cargo de Assessor I, a conversão em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao período de 07/01/2017 a 12/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 12 de maio de 2025.

[assinado digitalmente]

LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente

[assinado digitalmente]

FLÁVIO NUNES DE LIMA
Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

LAÍS MARIANA GIANOTTI
1ª Secretária

[assinado digitalmente]

MARCIO APARECIDO MORO
2º Secretário



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 536

15 de maio de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2025 DE 12/05/2025

*Dispõe sobre a aprovação das Contas
da Prefeitura Municipal de Boituva,
relativas ao exercício de 2022.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Boituva, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade dos ex-prefeitos Edson José Marcusso e Ana Paula Sampaio Moura, conforme parecer prévio favorável com ressalvas emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC-004230.989.22-0, e de acordo com o parecer técnico da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Câmara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boituva, 15 de maio de 2025.

LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente

FLÁVIO NUNES DE LIMA
Vice-Presidente

LAIS MARIANA GIANOTTI
1º Secretária

MARCIO APARECIDO MORO
2º Secretário



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 536

15 de maio de 2025

EXPEDIENTE

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Unidade de Comunicação e Secretaria Geral da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael Akio Lucchetta Kobota

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Lucas Mateos Pereira

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: camara@camaraboituva.sp.gov.br
